



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000294/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Utilidade Pública à entidade que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Tokio., com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de agosto de 2025.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

